

ANEXO II

Requisitos mínimos das instalações dos estabelecimentos de hospedagem

1 — Unidades de alojamento:

1.1 Áreas mínimas:

- a) Quarto de casal — 10,5 m²;
- b) Quarto simples — 7,5 m²;
- c) Quarto duplo — 12 m².

1.2 — Equipamentos dos quartos:

- a) Camas;
- b) Mesas-de-cabeceira ou solução de apoio equivalente;
- c) Iluminação suficiente;
- d) Luzes de cabeceira;
- e) Roupeiro com espelho e cruzetas;
- f) Cadeira ou sofá;
- g) Tomadas de electricidade;
- h) Sistemas de ocultação da luz exterior;
- i) Sistema de segurança nas portas;
- j) Tapetes;
- k) Sistema de aquecimento e de ventilação

2 — Infra-estruturas básicas:

1.1 — As instalações sanitárias devem ser dotadas de água quente e fria.

1.2 — Deve haver um sistema de iluminação de segurança.

1.3 — Deve existir, pelo menos, um telefone com ligação à rede exterior para uso dos utentes.

1.4 — Os estabelecimentos onde não exista rede de saneamento deverão ser dotados de fossas sépticas dimensionadas para a ocupação máxima admitida e para os serviços neles prestados.

ANEXO III

Licença de utilização para estabelecimentos de hospedagem

Alvará

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES

CLASSIFICAÇÃO
(Hospedarias/ Casas de Hóspedes/ Quartos particulares)

LICENÇA DE UTILIZAÇÃO N.º _____

TITULAR DA LICENÇA _____ (nome do titular da licença)

LOCALIZAÇÃO _____

CAPACIDADE DO ALOJAMENTO _____ (capacidade máxima de utentes admitidos)

PERÍODO DE FUNCIONAMENTO _____

VISTORIADO EM _____ (data da última vistoria)

DATA DA EMISSÃO DO ALVARÁ _____

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

1.º semestre de 2004, procedeu às seguintes transferências financeiras — correntes e de capital, devidamente discriminadas em quadros sinópticos infra:

Apoio financeiro corrente

Entidade	Valor euros
ACISAT	29 096,76
AFFAC	9 846,18
Assoc. Atletas Veteranos de Trás-os-Montes e Alto Douro	1 125,00
Assoc. Atletismo de Vila Real	4 435,00
Assoc. Cultural Desportiva e Rec. de Vilarinho das Paranheiras	750,00
Assoc. Cultural do Convento de S. Paio	5 000,00
Assoc. Cultural e Desportiva de Santo Estêvão	3 000,00
Assoc. Cultural e Recreativa e Desportivo S. Julião	250,00
Assoc. de Artesãos do Alto Tâmega e Barroso	750,00
Assoc. de Futebol de Vila Real	1 870,00
Assoc. de Radioamadores do Alto Tâmega	500,00
Assoc. Desportiva Flaviense	4 685,00
Assoc. E. R. C. do Rancho da Freguesia de Selhariz	3 500,00
Assoc. Flaviense de Bombeiros Voluntários de Chaves	22 500,00
Assoc. Flor do Tâmega	18 640,08
Assoc. Regional de Ténis de Vila Real	1 000,00
Assoc. Portuguesa de Deficientes	2 000,00
Banda Flaviense — Os Pardais	2 835,94
Bombeiros Voluntários de Salvação Pública	22 500,00
Bombeiros Voluntários de Vidago	19 500,00
Casa de Cultura Popular de Outeiro Seco	3 000,00
Casa de Santa Marta	2 100,00
Centro Cult. e Desp. dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Chaves	14 500,00
Centro de Bem-Estar Social de Santo Estêvão	932,36
Centro de Estudos Jurídicos Trás-os-Montes	2 000,00
Centro Social Cultural e Desportivo de Vilarelho da Raia	2 000,00
Centro Social e Paroquial de Chaves	500,00
Clube Automóvel de Vilarandelo	1 500,00
Clube de Campismo e Caravanismo de Chaves	1 500,00
Clube Flaviense de Caça e Pesca Desportiva	1 750,00
Clube Motard de Chaves	2 500,00
Clube Portugues de Automóveis Antigos	1 250,00
Clube Ténis de Mesa	2 000,00
Coral de Chaves	3 500,00
Corpo Nacional de Escutas	1 669,53
Escola EB 2 e 3 de Vidago	9 443,92
Escola EB 2 e 3 Nadir Afonso	18 682,50
Escola Preparatória C + S Dr. Francisco Gonç. Carneiro	13 672,00
Escola Profissional de Chaves	100,00
Escola Secundaria Dr. António Granjo	997,60
Escola Secundária Dr. Júlio Martins	2 969,39
Escola Secundária Fernão de Magalhães	6 000,00
FATA — Federação de Agric. de Trás-os-Montes e Alto Douro	3 256,64
Grupo de Danças e Cantares de Santo Estêvão	3 500,00
Grupo de Danças Regionais de Chaves	6 000,00
Grupo de Folclore Vila Medieval Santo Estêvão	2 000,00
Grupo Desportivo da Ribeira d'Oura (Veteranos)	1 500,00
Grupo Desportivo de Chaves	224 819,68
Grupo Desportivo e Recreativo da Madalena	4 500,00
Grupo Etnográfico de Bustelo	700,00
Hóquei Clube Flaviense	13 625,00
Jardim Escola João de Deus	380,00
Karate Club Alto Tâmega	1 000,00
Patronato de São José	2 097,50
Ribeirense Futebol Clube de Loivos	4 000,00
Rotary Club de Chaves	7 500,00
Salpodium Publicidade e Serviços, L. ^{da}	250,00
Santa Casa da Misericórdia	4 668,50
São Lourenço Desporto e Cultura	500,00
Teatro Experimental Flaviense	5 650,00
Ténis Clube de Chaves	1 000,00
Tuna «Laetitia» de Vila Verde da Raia	750,00
Vidago Futebol Clube	7 500,00

Edital n.º 49/2005 (2.ª série) — AP. — João Gonçalves Martins Batista, na qualidade de presidente da Câmara Municipal de Chaves:

Faz público, para efeitos do disposto n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, que o município de Chaves, durante o

Apoio financeiro de capital

Entidade	Valor euros
Assoc. Flaviense de Bombeiros Voluntários de Chaves	21 811,10
Assoc. Desportiva Flaviense	10 000,00
Assoc. Promotora do Ensino de Enfermagem	139 870,56
Assoc. Portuguesa de Deficientes	14 599,51
Bombeiros Voluntários de Salvação Pública	15 000,00
Bombeiros Voluntários de Vidago	12 500,00
Fábrica da Igreja Paroquial de Vilas Boas	5 000,00
Vidago Futebol Clube	12 500,00
Corpo Nacional de Escutas	901,00

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de costume.

E eu, *Cristina Maria Fernandes Rodrigues*, técnico superior de 2.ª classe com competências delegadas pelo director do Departamento Municipal de Administração Geral, Dr. Marcelo Delgado, o subscrevi.

15 de Dezembro de 2004. — O Presidente da Câmara, *João Gonçalves Martins Batista*.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

Aviso n.º 413/2005 (2.ª série) — AP. — António Manuel dos Santos Mendes, presidente da Câmara Municipal de Constância:

Faz público que, nos termos e para efeitos do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, a Assembleia Municipal de Constância, por deliberação tomada em sessão realizada no dia 27 de Dezembro de 2004, e em conformidade com a proposta que lhe foi apresentada por esta Câmara Municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 9 de Dezembro do corrente ano, aprovou a reformulação do quadro de pessoal deste Município, que se anexa:

ANEXO

A presente reformulação do quadro de pessoal, resulta da necessidade de proceder a algumas correcções de aspectos pontuais na sua estrutura, e, outrossim, a um reajustamento nas necessidades de pessoal do grupo técnico superior, e da designação das categorias e respectivas dotações.

Por outro lado, foram efectuados alguns ajustamentos nos números de lugares de diferentes categorias, considerando as alterações que têm vindo a verificar-se desde o ano de 2002, em face da aposentação, mudança de categoria e classe, de alguns funcionários.

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	P	V	Total
Dirigente e chefia	Chefe de divisão	Chefe de divisão	3	2	5
	Chefe de secção	Chefe de secção	0	3	3
	Chefe de armazém	Chefe de armazém	1	0	1
Técnico superior	Técnico superior (arquitecto)	Assessor principal	2	0	2
		Assessor			
		Principal			
		De 1.ª classe			
		De 2.ª classe			
	Estagiário				
	Técnico superior (engenheiro civil)	Assessor principal	1	0	2
Assessor					
Principal					
De 1.ª classe					
De 2.ª classe					
Estagiário					
Técnico superior (recursos naturais/ambiente/florestal/biodiversidade).	Assessor principal	0	2	2	
	Assessor				
	Principal				
	De 1.ª classe				
	De 2.ª classe				
Estagiário					
Médico veterinário	Assessor principal	0	1	1	
	Assessor				
	Principal				
	De 1.ª classe				
	De 2.ª classe				
Estagiário					
Técnico superior (biblioteca e documentação/arquivo).	Assessor principal	0	2	2	
	Assessor				
	Principal				
	De 1.ª classe				
	De 2.ª classe				
Estagiário					
Técnico superior (comunicação/assessoria/relações públicas).	Assessor principal	1	0	2	
	Assessor				
	Principal				
	De 1.ª classe				
	De 2.ª classe				
Estagiário					
Técnico superior (economia/gestão/administração pública e ou autárquica).	Assessor principal	1	0	1	
	Assessor				
	Principal				
	De 1.ª classe				
	De 2.ª classe				
Estagiário					